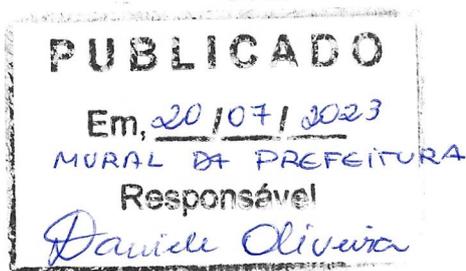


DECRETO Nº 2.564, DE 20 DE JULHO DE 2023

Altera o horário de funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais diretas, indiretas, autárquicas e fundacionais, à exceção daquelas consideradas de serviços essenciais, em razão dos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol Feminino 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol Feminino foi classificada para a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023, que realizar-se-á na Austrália e na Nova Zelândia, no período de 20.07.2023 a 20.08.2023, fazendo ela parte do "Grupo "F";

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol Feminino jogará nos dias 24.07.23 (segunda-feira), às 08h00, contra a Seleção do Panamá; no dia 29.07.23 (sábado), às 07h00, contra a Seleção da França; e no dia 02.08.23 (quarta-feira), às 07h00, contra a Seleção da Jamaica;

CONSIDERANDO que a arte de futebol é uma das grandes atrações brasileiras e que nos jogos das copas mundiais de futebol sempre procurou-se conciliar os horários dos jogos das seleções brasileiras com os horários de funcionamento tanto das repartições públicas quanto das privadas;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 2.563, de 03.07.2023, que dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 24.07.2023 e 02.08.2023, de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023, os expedientes nos órgãos da administração municipal direta, indireta e autárquica iniciarão às 11h00 e às 10h00, respectivamente.

§ 1º Ficam excluídas desses horários diferenciados os órgãos e as unidades que prestam serviços considerados essenciais, tais quais os da área de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros (PE), 20 de julho de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 957F-C774-E4DB-7034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 20/07/2023 15:36:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/957F-C774-E4DB-7034>